



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 415/95 541

LEI Nº 4.370, DE 05 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde do Distrito de Sabaúna.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado “POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL DR. TETSUYA YAMATO”, cuja biografia acompanha esta Lei, a Unidade Municipal de saúde, situada na Avenida Francisco Rodrigues Mathias, nº. 90, no Distrito de Sabatina.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 05 de Junho de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 05 de Junho de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES LUIZ BERALDO DE MIRANDA , EVGENY KAPRITCHKOFF E JOSE ANTONIO CUCO PEREIRA.